
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA DATA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 47/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL NA DATA QUE MENCIONA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que feriado nacional do dia de finados cai no dia 02/11/2023 (quinta-feira), de repercussão geral, em que muitos servidores precisam se deslocar a outras localidades para visitar seus entes queridos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, para os servidores públicos municipais, **o dia 03/11/2023 (sexta-feira)**, em razão de se constituir em data impensada ao feriado nacional do dia de finados.

Parágrafo único – Os efeitos do presente Decreto não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os sujeitos a escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 25 de outubro de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:D55C3114

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/10/2023. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>